

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**

Secretaria Municipal da Fazenda
Praça Barão do Rio Branco, 16 - Centro - 35700-029 - Sete Lagoas - MG

Número da Nota
31371

Código de Verificação
RBER-HCVP

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **10/03/2022 - 11:50 hs**
Período de Tributação: **03/2022**

Local de Tributação: **No Município**
Município de Prestação: **SETE LAGOAS - MG**
Natureza da Operação: **Exigível**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **INSTITUTO DE DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA LTDA**

Nome: **CLARE CENTER**

Declaração: **Simple Nacional**

Telefone: **37718131**

Regime de Tributação: **Auto-lançado**

Endereço: **FERNANDO LANZA, 70 SALA 102 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 35700-545 - SETE LAGOAS - MG**

Imune/Isento: **Não**

CPF/CNPJ: **02.467.650/0001-77**

Inscr. Municipal: **03.39527-8**

Inscr. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA**

Email: **faturamento@odontolifeodontologia.com.br**

Inscr. Municipal:

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51**

Inscr. Estadual :

Endereço: **RUA IRMÃ FLÁVIA BORLET, 197 - HAUER - CEP: 81630-170 - CURITIBA - PR**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código do Serviço: 04.02

Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra

SERVIÇO RADIOLÓGICO PRESTADO AS BENEFICIÁRIOS ODONTOLIFE/DENTALUNI COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2022.

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$) 4.280,58	Deduções (R\$) 0,00	Acréscimos (R\$) 0,00	Desc. Condicionado (R\$) 0,00	Desc. Incondicionado (R\$) 0,00	Crédito (R\$) 0,00
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$) 0,00
Base de Cálculo (R\$) 4.280,58	Alíquota (%) 0,00	ISS (R\$) 0,00	ISS Retido (R\$) 0,00	Total das Retenções (R\$) 0,00	Valor Líquido (R\$) 4.280,58

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 687,89 (16,07%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.
Esta NFS-e foi emitida com respaldo nos Decretos nº 3215/2006 e 4550/2012
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.
Nota Fiscal emitida via Portal.



Nota de Número: **31371**

Código de Verificação: **RBER-HCVP**

Emitida dia **10/03/2022 às 11:50 hs**

Recebi da empresa **INSTITUTO DE DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA LTDA** os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfse.setelagoas.mg.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.